# LEI Nº 5.226, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 02 (DOIS) DO LOTEAMENTO SANTA TEREZINHA - EXTENSÃO, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA, DE RUA VEREADOR JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUZA DIAS.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua **VEREADOR JOSÉ EUSTAQUIO DE SOUZA DIAS** a Rua 02 (dois) do Loteamento Santa Terezinha - Extensão, no Bairro Santa Terezinha.

Art. 2º – O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 20 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2010.

***José Milton de Carvalho Rocha***
Prefeito Municipal

***Jorcelino de Oliveira***
Procurador Municipal